



## COMUNICADO SOBRE RECOLHIMENTO DO ISSQN PELO SISTEMA NfSe CAMPINAS

Campinas, 31 de março de 2011

Sr. Responsável Legal e Responsável Contábil

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas informa que publicou no Diário Oficial do Município de Campinas de 23 de março de 2011 a Instrução Normativa DRM/SMF nº 003/2011, sobre a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas – NfSe Campinas.

Essa medida foi tomada pelo fato da definição de responsável pelo pagamento do ISSQN estar diretamente relacionada com as informações fornecidas ao Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias pelo prestador e pelo tomador de serviços e sua omissão ou desatualização poder causar dúvidas quanto a interpretação do responsável pelo pagamento do ISSQN no Sistema NfSe Campinas. **Por isso, é fundamental que o prestador e o tomador de serviços mantenham seus dados cadastrais sempre atualizados no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias.**

Para regulamentar essa situação, durante o período de implementação das regras de tributação e de recolhimento do ISSQN, o DRM emitiu a Instrução Normativa supra citada, com vigência de 1º de março a 31 de agosto de 2011, **para determinar que o prestador e o tomador de serviços cumpram, especialmente em relação à obrigação pelo pagamento do ISSQN, o que foi impresso na NfSe Campinas.**

Ressaltamos que os prestadores e tomadores de serviços que estejam em situação irregular devem providenciar imediatamente a atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, condição necessária para a correta emissão da NfSe Campinas. Para saber mais sobre o procedimento e a documentação necessária, acesse a página do ISSQN na internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao\\_mobiliaria/alteracao.php](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/alteracao.php).

---

**NÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR NENHUMA RESPOSTA A ESTE COMUNICADO.**

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a NfSe Campinas, envie seu questionamento pelo Sistema de Atendimento ao Contribuinte – SIAC na página da NfSe Campinas na internet, no endereço <http://nfse.campinas.sp.gov.br>.

Mantenha suas informações cadastrais sempre atualizadas no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias – [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao\\_mobiliaria/alteracao.php](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/alteracao.php).

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS